



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA,
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O presente anexo detalha as informações referentes aos cargos ofertados, incluindo o número de vagas disponíveis, o vencimento inicial, a carga horária semanal, os requisitos mínimos exigidos para candidatura e o valor da taxa de inscrição. Todos os dados aqui apresentados visam proporcionar transparência e facilitar o entendimento dos interessados sobre o processo seletivo.

CARGO	VAGAS				VENCIMENTO BÁSICO	BENEFÍCIOS	CH/HS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
	AC	PCD	N	TOTAL DE VAGAS					
Professor da Educação Básica – PEB: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	88 vagas	11	11	110 + CR	R\$ 3.074,93 (três mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos)	R\$ 900,00 (novecentos reais) de vale alimentação	24 MODULOS/ AULA DE 50 MINUTOS	a) Diploma registrado ou declaração de conclusão de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em curso reconhecido pelo MEC; ou, b) Diploma registrado ou declaração de conclusão de Curso Normal Superior, em curso reconhecido pelo MEC; ou, c) Diploma registrado ou declaração de conclusão em Pedagogia e curso de Magistério em nível médio, em curso reconhecido pelo MEC; ou, d) Diploma registrado ou declaração de conclusão de licenciatura plena em Pedagogia, concluído até o final de 2007, em curso reconhecido pelo MEC, desde que tenham cursado com aproveitamento: Estrutura e funcionamento da Educação Básica ou equivalente; Metodologia da Educação infantil ou equivalente. Prática de Ensino-Estágio supervisionado na Educação Básica, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas, de acordo com o disposto no art. 65 da Lei 9394 de 1996. O apostilamento da habilitação para o exercício do magistério deverá constar no verso do diploma. Todos os diplomas certificados ou declarações de conclusão de curso deverão estar acompanhados dos respectivos históricos escolares.	R\$ 149,00



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



Definição das siglas:

AC – Ampla concorrência; PcD – pessoas com deficiência; N – Negros; CH/HS – Carga horária/ Horas semanais; CR - Cadastro Reserva

(1) Para o cargo de Inspetor Escolar se o candidato não possuir formação em Licenciatura com habilitação específica na área, a pós-graduação em inspeção escolar passa a ser requisito para o cargo. Desta maneira ele não irá pontuar na prova de títulos com a pós-graduação, a não ser que tenha outra.

(2) **Item removido**

(3) **Item removido**

(4) **Item alterado – Experiência docente mínima de 2 (dois) anos, para o cargo de Inspetor Escolar, equivale a 730 (setecentos e trinta) dias e será comprovado por meio da apresentação de:**

a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e acompanhada obrigatoriamente de declaração ou qualquer documento oficial do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do cargo, do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) e descrição das atividades executadas;

b) Para servidores/empregados públicos: certidão de tempo de serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando claramente o cargo, o serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) e onde obrigatoriamente conste claramente a identificação do serviço realizado com descrição das atividades executadas;

c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: contrato de prestação de serviços ou contrato social ou do contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas;

d) Para autônomo: apresentar Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA, em cópia, correspondente ao mês de início e ao mês de término da prestação do serviço. O RPA deverá estar obrigatoriamente acompanhado de declaração emitida pela entidade ou empresa contratante, em papel timbrado e com CNPJ, contendo, de forma clara:

- o local de execução dos serviços;
- a identificação do serviço realizado;
- o período da prestação (do início até o término ou até a data atual, quando aplicável);
- a descrição das atividades executadas.

Os documentos relacionados, deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor do órgão/empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo obrigatória a identificação do cargo da pessoa responsável pela assinatura.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



Serão desconsiderados os documentos exigidos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

Os documentos relacionados serão considerados desde que compatíveis com o cargo optado pelo candidato. Os documentos que não atenderem a esse subitem não serão validados e o candidato será automaticamente desclassificado do concurso.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



ANEXO II
CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade	
18/09/2025	16h00	Publicação do edital e anexos Publicação do extrato do edital	https://www.portalselecao.ufu.br www.patosdeminas.mg.gov.br
18/09/25 a 19/09/25	A partir das 16h00 do dia 18/09/25 até às 16h00 do dia 19/09/25	Recursos contra o edital	https://www.portalselecao.ufu.br
24/09/25	16h00	Respostas aos recursos contra o edital	https://www.portalselecao.ufu.br
19/11/25 a 09/12/25	A partir das 11h00 do dia 19/11/2025 até às 16h00 do dia 09/12/2025	Período de inscrições	https://www.portalselecao.ufu.br
19/11/25 a 10/12/25	A partir das 11h00 do dia 19/11/2025 até às 23h59 do dia 10/12/2025	Pagamento da taxa de inscrição	https://www.portalselecao.ufu.br
19/11/25 a 21/11/25	A partir das 11h00 do dia 19/11/2025 até às 16h00 do dia 21/11/2025	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	https://www.portalselecao.ufu.br
27/11/25	11h00	Divulgação do resultado do pedido de isenção	No site https://www.portalselecao.ufu.br , consultar <Detalhes da sua Inscrição>
27/11/25 a 28/11/25	A partir das 11h00 do dia 27/11/25 até às 11h00 do dia 28/11/25	Recurso sobre o indeferimento do pedido de isenção	https://www.portalselecao.ufu.br
04/12/25	11h00	Resposta dos recursos sobre o pedido de isenção	https://www.portalselecao.ufu.br ,
Até 12/12/25	Até às 16h00 do dia 12/12/25	Contatar a UFU-FAU caso o pagamento não tenha sido confirmado	No site https://www.portalselecao.ufu.br em <Atendimento> e <Solicitar Atendimento>
19/11/25 a 09/12/25	A partir das 11h00 do dia 19/11/2025 até às 16h00 do dia 09/12/2025	Solicitação de Atendimento Especializado ou Específico	No site https://www.portalselecao.ufu.br , no sistema de inscrição on-line
		Upload de Laudo Médico (Validade – 90 dias) - conforme modelo constante do Anexo V desde Edital	



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



		Upload de Certidão de Nascimento de lactente	
		Upload de documentos para nome social	
17/12/25	16h00	Deferimento das inscrições	https://www.portalselecao.ufu.br
17/12/25	16h00	Relação Candidato/Vaga	https://www.portalselecao.ufu.br
05/01/26	11h00	Divulgação do resultado da solicitação de Atendimento Especializado e(ou) Específico	https://www.portalselecao.ufu.br
05/01/26 a 06/01/26	A partir das 11h00 do dia 05/01/2026 até às 11h00 do dia 06/01/2026	Recurso sobre o resultado da solicitação de Atendimento Especializado e(ou) Específico	https://www.portalselecao.ufu.br
09/01/26	16h00	Resposta do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e(ou) Específico	https://www.portalselecao.ufu.br
09/01/26	16h00	Disponibilização da Ficha do(a) Candidato(a) contendo informações sobre horário e local de prova	https://www.portalselecao.ufu.br
18/01/26	Provas do turno da manhã: 09h00 às 12h00 Provas do turno da tarde: 14h00 às 17h00	Aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha – 1ª Etapa	Apresentar a ficha do(a) candidato(a) contendo informações sobre horário e local de prova https://www.portalselecao.ufu.br
18/01/26 a 20/01/26	A partir das 16h00 do dia 18/01/2026 até às 16h00 do dia 20/01/2026	Recursos a quaisquer ações da UFU-FAU, durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
19/01/26	11h00	Divulgação do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
19/01/26 a 21/01/26	A partir das 11h00 do dia 19/01/2025 até às 11h00 do dia 21/01/2026	Recurso sobre o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
27/01/26	16h00	Divulgação das respostas dos recursos a quaisquer ações da UFU-FAU durante a realização da Prova Objetiva	https://www.portalselecao.ufu.br
28/01/26	16h00	Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito	https://www.portalselecao.ufu.br



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



		preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	
28/01/26	16h00	Divulgação do gabarito oficial definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
04/02/26	11h00	Divulgação das notas obtidas pelos(as) candidatos(as) na Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
04/02/26 a 06/02/26	A partir das 11h00 do dia 04/02/2026 até às 11h00 do dia 06/02/2026	Recurso contra as notas obtidas na Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
11/02/26	11h00	Divulgação das respostas dos recursos contra as notas obtidas na Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
13/02/26	11h00	Divulgação do Resultado e Classificação dos candidatos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
Item alterado 18/02/26 a 27/02/26	A partir das 11h00 do dia 18/02/2026 até às 11h do dia 27/02/2026	Envio de documentação para Prova de títulos (2ª Etapa)	https://www.portalselecao.ufu.br
18/02/26 a 20/03/26	Divulgação do local	Perícia médica para candidatos(as) com deficiência, a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas Verificação da Veracidade da Autodeclaração, a ser realizada por uma Comissão Externa, constituída e nomeada pela UFU- FAU, para candidatos(as) que se declararam como negros(as)	https://www.portalselecao.ufu.br
25/03/26	16h00	Divulgação do resultado da Perícia Médica e da Verificação da Veracidade da Autodeclaração	https://www.portalselecao.ufu.br
25/03/26	16h00	Divulgação do resultado da 2ª Etapa Divulgação do Resultado Geral	https://www.portalselecao.ufu.br
25/03/26 a 27/03/26	A partir das 16h00 do dia 25/03/2026 até às 16h do dia 27/03/2026	Recurso sobre o resultado da a Perícia Médica e da Verificação da Veracidade da Autodeclaração	https://www.portalselecao.ufu.br



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



		Recurso contra o Resultado Geral	
08/04/26	16h00	Divulgação das respostas dos recursos sobre o resultado da Perícia Médica e da Verificação da Veracidade da Autodeclaração Divulgação das respostas dos recursos contra o Resultado Geral	https://www.portalselecao.ufu.br
10/04/26	16h00	Divulgação do Resultado Final	https://www.portalselecao.ufu.br



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO –
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA – 1ª ETAPA

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR COMPLETO

1. Interpretação e compreensão de textos;
2. Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita;
3. Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção;
4. Gêneros discursivos: estrutura, tema, linguagem, função;
5. O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência;
6. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas;
7. Sílabas, divisão silábica, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos;
8. Ortografia (regras do novo acordo ortográfico), acentuação gráfica;
9. Formas verbais seguidas de pronomes;
10. Estrutura e formação das palavras: derivação, composição, prefixos, sufixos etc;
11. Classe de palavras;
12. Estudo dos verbos regulares e irregulares;
13. Morfossintaxe;
14. Frase, oração e período;
15. Funções e empregos das palavras “que” e “se”;
16. Sinais de pontuação;
17. O uso do hífen,
18. O uso da crase;
19. Tipologia textual;
20. Estilística;
21. Figuras de linguagem;
22. Variação lingüística;
23. Concordância Verbal e Nominal;
24. Regência Verbal e Nominal.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR COMPLETO

1. Conjuntos Numéricos: números naturais, números inteiros, números racionais, números reais;
2. Relações e funções: noções sobre relação e funções, função do 1º grau, função do 2º grau;
3. Razão, proporção, médias, grandezas proporcionais, regra de três, juros, porcentagem;
4. Equações, inequações e sistemas: equação do 1º grau, equação do 2º grau, sistema de equações do 1º grau;



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



5. Cálculo Algébrico: polinômios e operações, produtos notáveis, fatoração, operações com frações algébricas;
6. Geometria: ponto, reta, plano, semirreta e segmento de reta, polígono, ângulo, triângulo, quadrilátero, circunferência e círculo, segmentos proporcionais, Teorema de Tales;
7. Teorema das bissetrizes, semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo, aplicação do Teorema de Pitágoras;
8. Unidades de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa;
9. Raciocínio matemático (que envolvam números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem);
10. Raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: artigos 5º, 6º, 37, 205 a 214.
2. Lei Orgânica do Município de 1990: Título IV, Capítulo I, Seção V (Da Educação).
3. Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente
4. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
5. Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e alterações: Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
6. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.
7. Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
8. Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020: Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
9. Lei Complementar Municipal nº 381, de 09 de abril de 2012 e alterações: Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Patos de Minas.
10. Lei Complementar Municipal nº 396, de 18 de dezembro 2012 e alterações: Cria o cargo de Professor de Educação Básica/PEB Apoio.
11. Decreto Municipal Nº 5.567, de 5 de outubro de 2023: Aprova o Código de Ética do Servidor Público e da Alta Administração Municipal.
12. Decreto Municipal Nº 5.631 de 15 de dezembro de 2023: Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino de Patos de Minas.
13. Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.
14. Instrução nº 02, de 2 de fevereiro de 2016: Dispõe sobre as normas de conduta e as atribuições dos servidores que integram o quadro de pessoal das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Patos de Minas, disponível no site www.patosdeminas.mg.gov.br
15. BNCC – Base Nacional Comum Curricular
16. CRMG – Currículo de Referência de Minas Gerais.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos Básicos de Informática
 - 1.1. Componentes do computador (CPU, memória, dispositivos de entrada e saída);
 - 1.2. Tipos de arquivos e extensões comuns (doc, pdf, jpg, etc.);
2. Pacote Office / LibreOffice
 - 2.1. Microsoft Word / Writer: formatação de texto, tabelas, mala direta;
 - 2.2. Microsoft Excel / Calc: fórmulas básicas, gráficos, funções simples (SOMA, MÉDIA, SE);
 - 2.3. PowerPoint / Impress: criação e edição de apresentações;
 - 2.4. Atalhos e comandos
3. Internet e Redes
 - 3.1. Navegadores (Google, Chrome, Firefox);
 - 3.2. Noções de redes (internet, intranet);
 - 3.3. Armazenamento em nuvem (Google Drive, OneDrive);
4. Segurança da Informação
 - 4.1. Cuidados com vírus, malwares, phishing;
 - 4.2. Uso ético da internet;
 - 4.3. Backup e armazenamento seguro de dados;
5. Tecnologias na Educação
 - 5.1. Ambientes virtuais de aprendizagem (AVA, Google Classroom, Moodle);
 - 5.2. Ferramentas digitais para o ensino remoto e híbrido (Zoom, Meet, Teams);
 - 5.3. Recursos tecnológicos na prática pedagógica (uso de tablets, projetores, lousas digitais);
 - 5.4. BNCC e TICs: como integrar tecnologias ao currículo;
6. Noções de Informática Educacional
 - 6.1. Alfabetização digital;
 - 6.2. Jogos e softwares educativos;
 - 6.3. Tecnologias assistivas para inclusão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

1. Conhecimento Didático;
2. A Educação Pública como instrumento de inclusão social;
3. As Instituições Colegiadas: composição, atribuições e participação dos segmentos;
4. O Projeto Político Pedagógico da escola: caracterização, elaboração e execução;



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



5. Gestão escolar democrática;
6. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades;
7. Os processos de avaliação da aprendizagem;
8. A organização dos tempos e dos espaços escolares;
9. A interdisciplinaridade e a interação entre os componentes curriculares;
10. Função social da escola;
11. O Cuidar e o Educar;
12. A educação para a construção do sujeito crítico e reflexivo;
13. Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade;
14. Relação professor-criança/estudante;
15. Bases psicopedagógicas da aprendizagem;
16. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem;
17. Atuação docente na perspectiva da alfabetização e letramento linguístico e matemático;
18. A resolução de problemas no ensino da matemática; a importância do contexto cultural e social no aprendizado de matemática;
19. O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas;
20. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais);
21. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas;
22. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, metodologia e técnicas de ensino;
23. Inclusão escolar e atendimento educacional especializado;
24. Transtornos Globais de Desenvolvimento e Aprendizagem: caracterização;
25. Elaboração e desenvolvimento de Planos Educacionais Individualizados (PEIs);
26. Psicologia do desenvolvimento infantil;
27. Método fônico: compreensão e aplicação;
28. Relacionamento interpessoal e ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) - EDUCAÇÃO FÍSICA

1. A Educação Física no currículo da Educação Básica;
2. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar;
3. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação;
4. Esportes individuais e coletivos: técnicas e táticas;
5. Brincadeiras da cultura popular;
6. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças e coreografias associadas a manifestações culturais;
7. Percepção corporal e espaço-temporal;
8. Primeiros socorros no esporte;



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



9. Conceitos: biometria, biomecânica;
10. As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da Educação Física;
11. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência e grupos especiais;
12. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física;
13. Aprendizagem motora e psicomotricidade no desenvolvimento global da criança;
14. Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações;
15. Elaboração e desenvolvimento de Planos Educacionais Individualizados (PEIs);
16. Educação inclusiva: Transtornos do Desenvolvimento e Aprendizagem;
17. Relacionamento interpessoal e ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/PROFESSOR APOIO (Item Removido)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL (Item Removido)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INSPETOR ESCOLAR:

1. Estrutura e funcionamento da Educação Básica;
2. Organização dos sistemas de ensino;
3. A estrutura curricular didática e administrativa da Educação Básica;
4. As políticas de desenvolvimento e financiamento da Educação Básica;
5. A formação dos profissionais da educação;
6. A função social da escola e o papel do educador;
7. A Gestão da Educação Básica: fundamentação, processos democráticos;
8. Ação e Exercício da Inspeção Escolar: origem, atribuições, funções;
9. Princípios e Métodos da Inspeção Escolar: Análise crítica no tempo e no espaço das políticas e da gestão da educação pública, bem como suas bases legais, fundamentos e desafios para a formação cidadã;
10. Projeto Político Pedagógico e Proposta Pedagógica: caracterização, elaboração, execução;
11. Regimento Escolar: caracterização, elaboração;
12. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem;
13. Avaliação escolar e as concepções pedagógicas do ensino;
14. A organização e funcionamento da escola: documentação, escrituração escolar, Plano Curricular;
15. Principais aspectos do comportamento organizacional: conflitos, poder, liderança, comunicação, motivação, técnicas de mediação;
16. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicação na Administração Pública;
17. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada;
18. Relacionamento interpessoal e ética profissional.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR

1. Princípios da Administração Pública;
2. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica: caracterização;
3. Cidadania: direitos e deveres do cidadão;
4. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal;
5. Comunicações administrativas: redação de correspondência e documentos oficiais;
6. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicação na Administração Pública;
7. Tratamento de Dados Pessoais (hipóteses legais, consentimento e responsabilidade de controladores e operadores);
8. Transparência e proteção de dados em serviços públicos;
9. Censo Escolar: objetivos, execução
10. Cadastro Escolar: conceito, finalidade;
11. Educação Inclusiva: aspectos teórico-práticos;
12. Organização e funcionamento da secretaria da escola: escrituração, documentação (professor e aluno), expedição, arquivamento e temporalidade de documentos;
13. Conhecimento sobre matrícula, transferência, diário escolar: conceito, finalidade;
14. Calendário escolar: diretrizes legais, organização;
15. Relacionamento interpessoal e ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE EDUCADOR INFANTIL [\(Item Removido\)](#)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INTERPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS [\(Item Removido\)](#)



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. Desenvolver a hora/aula, a hora/atividade e participar do dia escolar de acordo com o Projeto Político- Pedagógico da escola e com a política educacional da SEMED;
2. Elaborar, coletivamente, a Proposta Curricular de sua área de atuação;
3. Zelar pela aprendizagem do aluno, identificando como o mesmo aprende, o que é relevante aprender e a melhor maneira de ensinar-lhe;
4. Elaborar e executar um planejamento coerente com suas observações e as características dos alunos, resguardando a progressão destes;
5. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento, diversificando o atendimento;
6. Elaborar os instrumentos de avaliação processual, aplicá-los, registrar seus resultados e adequar os procedimentos didáticos;
7. Manter a disciplina, durante as atividades pedagógicas, em sala de aula e fora dela;
8. Responsabilizar-se pelo preenchimento dos Diários de Classe;
9. Participar dos Conselhos de Ciclo/Classe;
10. Realizar reuniões com os pais e informar-lhes sobre o desempenho dos alunos;
11. Confeccionar material didático-pedagógico;
12. Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
13. Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
14. Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade;
15. Participar da organização do espaço físico para festas e reuniões;
16. Comunicar à secretaria da escola, a ausência de alunos por mais de dois dias consecutivos;
17. Fornecer em tempo hábil, à secretaria da escola, os resultados da avaliação e a frequência dos alunos;
18. Atender a solicitação quanto a necessidade de substituição de professor faltoso em situações emergenciais, desde que tenha habilitação para o conteúdo;
19. Utilizar o período das horas-atividades para planejamento, avaliação do trabalho didático, estudo, recuperação do aluno;
20. Apresentar dados que possibilitem a avaliação do Projeto Político Pedagógico;
21. Problematicar o cotidiano escolar e sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento dos serviços educacionais;
22. Identificar suas necessidades de formação continuada partindo das dificuldades vivenciadas na prática educativa;
23. Socializar o planejamento de trabalho desenvolvido e a produção dos alunos;
24. Fornecer sugestões de atividades para o arquivo do Serviço de Supervisão Educacional;
25. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB: EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Desenvolver a hora/aula, a hora/atividade e participar do dia escolar de acordo com o Projeto Político- Pedagógico da escola e com a política educacional da SEMED;
2. Elaborar, coletivamente, a Proposta Curricular de sua área de atuação;
3. Zelar pela aprendizagem do aluno, identificando como o mesmo aprende, o que é relevante aprender e a melhor maneira de ensinar-lhe;
4. Elaborar e executar um planejamento coerente com suas observações e as características dos alunos, resguardando a progressão destes;
5. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento, diversificando o atendimento;
6. Elaborar os instrumentos de avaliação processual, aplicá-los, registrar seus resultados e adequar os procedimentos didáticos;
7. Manter a disciplina, durante as atividades pedagógicas, em sala de aula e fora dela;
8. Responsabilizar-se pelo preenchimento dos Diários de Classe;
9. Participar dos Conselhos de Ciclo/Classe;
10. Realizar reuniões com os pais e informar-lhes sobre o desempenho dos alunos;
11. Confeccionar material didático-pedagógico;
12. Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
13. Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
14. Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade;
15. Participar da organização do espaço físico para festas e reuniões;
16. Comunicar à secretaria da escola, a ausência de alunos por mais de dois dias consecutivos;
17. Fornecer em tempo hábil, à secretaria da escola, os resultados da avaliação e a frequência dos alunos;
18. Atender à solicitação quanto a necessidade de substituição de professor faltoso em situações emergenciais, desde que tenha habilitação para o conteúdo;
19. Utilizar o período das horas-atividades para planejamento, avaliação do trabalho didático, estudo, recuperação do aluno;
20. Apresentar dados que possibilitem a avaliação do Projeto Político Pedagógico;
21. Problematicar o cotidiano escolar e sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento dos serviços educacionais;
22. Identificar suas necessidades de formação continuada partindo das dificuldades vivenciadas na prática educativa;
23. Socializar o planejamento de trabalho desenvolvido e a produção dos alunos;
24. Fornecer sugestões de atividades para o arquivo do Serviço de Supervisão Educacional;
25. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB: PROFESSOR APOIO (Item Removido)

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL (Item Removido)

CARGO: INSPETOR ESCOLAR

1. Atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino de forma a prevenir e evitar desvios que possam comprometer a regularidade do percurso escolar dos alunos e a eficácia do processo educacional;
2. Verificar o funcionamento das instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino quanto ao cumprimento das legislações vigentes;
3. Cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
4. Verificar eventuais irregularidades, ocorridas nas unidades educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Educação;
5. Declarar a autenticidade, quando solicitado, de documentação de alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino;
6. Participar de reuniões e atividades técnico-pedagógicas e de formação continuada;
7. Orientar o diretor e o secretário da unidade escolar sobre a aplicação das normas legais quanto a regularidade do arquivo e da escrituração escolar, da matrícula e dos demais atos da vida escolar de cada aluno;
8. Zelar pela elaboração e cumprimento do Regimento Escolar;
9. Situação legal e funcional do pessoal administrativo, técnico e docente;
10. Indicar ou adotar medidas destinadas à solução de problemas ou o saneamento de irregularidades apuradas na escola, que poderão comprometer a validade dos atos escolares;
11. Oferecer subsídios e participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento da escola;
12. Colaborar no planejamento e desenvolvimento de projetos específicos e pesquisa;
13. Sugerir ações para o levantamento e atendimento às necessidades a partir dos resultados da avaliação;
14. Propor revisão das práticas educativas a vista dos resultados das ações, quando necessárias;
15. Esclarecer a Direção da Escola quanto ao levantamento de estratégias diferenciadas de organização escolar e participar da definição da proposta de atendimento a demanda escolar do município;
16. Assegurar apoio técnico na confecção do Calendário Escolar, Plano Curricular e elaboração e/ou revisão de normas regimentais consoantes às diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Escola;
17. Nortear a Direção da Escola na organização do Quadro de Pessoal observando as normas legais vigentes;
18. Interpretar com a Direção da Escola a legislação que trata da celebração de convênios com a Caixa escolar;
19. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL (Item Removido)



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

1. Realizar o Cadastro e o Censo Escolar;
2. Efetivar matrícula;
3. Registrar os documentos da vida escolar do aluno e mantê-los atualizados (Pasta do Aluno, Boletim Escolar, Ficha Individual e Histórico Escolar);
4. Articular-se com a equipe técnico-pedagógica para que, nos prazos previstos, sejam coletados e registrados todos os resultados e informações escolares dos alunos;
5. Expedir declarações, transferências e quaisquer documentos, assinando-o, conjuntamente com o diretor;
6. Preencher a capa e ficha de identificação dos alunos nos Diários de Classe;
7. Computar, juntamente com a direção da instituição escolar, a frequência dos funcionários, enviando-a, mensalmente, à SEMED, na data prevista;
8. Organizar e manter atualizados os arquivos de legislação e de pessoal (ativo e inativo);
9. Auxiliar no levantamento do inventário dos bens patrimoniados da instituição;
10. Adotar medidas que visem à preservação de toda a documentação sob sua responsabilidade;
11. Evitar o manuseio, por pessoas estranhas ao serviço, bem como a retirada do âmbito da instituição, de pastas, livros, diários de classe e registros de qualquer natureza, salvo quando oficialmente requeridos por órgão autorizado;
12. Participar do planejamento geral do Estabelecimento e reuniões afins;
13. Lavrar ata quando solicitado pela direção;
14. Fazer os pedidos de suprimento de materiais de secretaria, submetendo-os à aprovação da Direção;
15. Fazer as requisições de materiais para todos os setores da instituição, encaminhando-as à SEMED;
16. Zelar pelo bom uso do material sob sua responsabilidade;
17. Elaborar relatórios e processos exigidos pelos órgãos e autoridades do Poder Público;
18. Participar dos cursos de formação continuada oferecidos pela SEMED e/ou através de parcerias;
19. Colaborar com a avaliação coletiva de desempenho dos profissionais do Quadro dos Profissionais da Educação Básica;
20. Atender e controlar o uso do telefone;
21. Receber as pessoas que se dirigem à instituição, prestar informações e/ou encaminhá-las de acordo com suas necessidades;
22. Fornecer dados estatísticos (alunos, turmas, funcionários);
23. Redigir e expedir a correspondência oficial, submetendo-a a assinatura do Diretor;
24. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO: INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS (Item Removido)



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



ANEXO V
MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr.(a) _____ é portador da deficiência
_____ código internacional da
doença (CID) _____, sendo compatível a
deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____
disponibilizado no Processo Seletivo, conforme Edital nº XX/2025 da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____

Número do CRM: _____

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.